DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000
CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 947/98, DE 20 DE MAIO DE 1.998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convenio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação objetivando a Implantação e o Desenvolvimento de Programas na Área da Educação.

HAMILTON SEBASTIÃO SILVA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termo Aditivo com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento de Programas na Área da Educação.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias a execução do Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1.998.

HAMILTON SEBASTIÃO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

SERGIO ARFELLI
Secretário

Translado fiel extraído do documento original que eu JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretario Administrativo da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista - SP digitei.

Marabá Paulista - SP, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Comunicados

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – ON LINE – METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE/2020.



A prefeitura Municipal de Marabá Paulista/SP, CONVIDA a todos interessados para participarem da Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 3.º Quadrimestre de 2020, que será realizada na modalidade ON LINE

no site da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista www.marabapaulista.sp.gov.br, com início às 09:00 horas do dia 29/03/2021 e encerramento às 20:00 horas do dia 30/03/2021, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que trata da transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal.

Considerando as medidas preventivas de combate ao avanço do Corona vírus (covid-19) no âmbito do Município de Marabá Paulista/SP, esclarecemos que a Audiência será realizada na modalidade ON LINE, onde todos poderão acompanhar.

Obs.: Todos os documentos relativos ao cumprimento das metas ficarão à disposição dos interessados.

Marabá Paulista/SP, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista